



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTRARIA Nº 018/2026

**PRORROGA A CARGA HORÁRIA DO
ADMINISTRADOR GILSON WUTHI
PRECILIUS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foi ampliada a carga horária do servidor Gilson Wuthi Precilius, através da Portaria nº 1751/2025;

- considerando a CI/SECSAU/Nº757/2025 autuada no Processo 2025-951FP, relatando a necessidade de extensão da carga horária do servidor Administrador Gilson Wuthi Precilius, em virtude da grande demanda de processos que são de responsabilidade do servidor e demais demandas;

- considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1999/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga a carga horária do Administrador **GILSON WUTHI PRECILIUS** – matrícula: **053183**, de **30** (trinta) horas semanais, para **40** (quarenta) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no período de **01/01/2026 a 01/07/2026**, em virtude da grande demanda de processos que são de responsabilidade do servidor, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01/01/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 7 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal